



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Conselho de Educação do Distrito Federal

Carta Aberta à População do Distrito Federal.

O Conselho de Educação do Distrito Federal enquanto órgão consultivo-normativo de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com a atribuição de definir normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, bem como de orientar, fiscalizar e acompanhar o ensino das redes pública e privada, vem a público se manifestar acerca da situação atual da educação na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Inicialmente, cumpre registrar que tanto a greve quanto as manifestações e os protestos pacíficos em locais públicos são direitos constitucionalmente assegurados a todos os cidadãos brasileiros, portanto, não se pretende aqui discorrer sobre o mérito ou a legalidade do movimento grevista e das manifestações de professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Este CEDF acredita que o diálogo deve sempre pautar qualquer negociação, portanto, registra repúdio à ação policial desencadeada contra professores da rede pública de ensino do DF. Nesse sentido, reitera o seu compromisso com a manutenção e o respeito às normas e garantias constitucionais, em especial à liberdade democrática conquistada a duras penas ao longo dos últimos trinta anos.

Cumpre destacar que o Plano Nacional de Educação e o Plano Distrital de Educação enfatizam, em suas metas e estratégias, o direito de todos à aprendizagem e, portanto, à educação, bem como a necessidade de que se estabeleçam políticas claras de valorização dos profissionais da Educação. Dessa forma, faz-se mister que o Distrito Federal propicie à população políticas públicas que garantam o cumprimento das referidas metas e estratégias.

O CEDF entende que o direito à Educação pode ser comprometido uma vez que se aproxima o final do ano letivo e que os atos de reposição das atividades pedagógicas nas escolas paralisadas podem se estender até o ano de 2016. Portanto, faz-se imprescindível e emergencial uma solução amistosa e negociada para que se retorne à normalidade as atividades escolares na rede pública de ensino do DF. Nesse sentido, este Colegiado vem fomentando o debate para a definição de estratégias, a fim de acompanhar os desdobramentos do momento ora vivenciado, de modo a garantir o cumprimento da legislação educacional vigente.

A Educação, segundo Anísio Teixeira, não é privilégio, é direito. E é na realização desse direito público subjetivo que o Conselho de Educação do Distrito Federal se estabelece como espaço dialógico que discute, propõe, promove e zela pelas políticas públicas voltadas para a Educação do Distrito Federal. Educação esta da qual as atuais e futuras gerações possam se beneficiar, constituindo-se, por conseguinte, um patrimônio comum da humanidade e um instrumento da própria cidadania.

Brasília, 10 de novembro de 2015.

Conselho de Educação do Distrito Federal